



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

**EDITAL Nº 040/2022**

### **OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cimento**

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2022 às 09:00 horas em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, reuniram-se a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, designada pela Portaria nº 004/2022, e os membros da Equipe de Apoio Srs. MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS e GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO, designadas pela Portaria nº 005/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: **CARLOS AUGUSTO FREITAS PRADO representante da empresa Guarani Indústria, Comércio e Serviços LTDA.**

### **REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Em ato contínuo, foi dado início a etapa de Lances, em razão dos preços ofertados, conforme propostas constantes no processo, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e a classificação nesta etapa ficou conforme grade de lances anexa ao processo.

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2o. Envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisado o documento de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A vista do exposto fica classificada a empresa: **Guarani Indústria, Comércio e Serviços LTDA**, conforme valores constantes da grade de lances anexa. Assinada a ata da sessão pública, as licitantes vencedoras deverão apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, o seguinte: Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários ofertados, conforme descrito no item 9.2.1. Do Edital.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Dada a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem quanto à intenção de interpor recurso, os mesmos declararam que não há interesse.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101**

**Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br**

**E N C E R R A M E N T O**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionadas.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Pregoeira**

**MARCIA REGINA DE ASSIS SANTOS**  
**Equipe de Apoio**

**GABRIEL WEISHAUPHT DO NASCIMENTO**  
**Equipe de Apoio**

**CARLOS AUGUSTO FREITAS PRADO**  
**Guarani Indústria, Comércio e Serviços LTDA**